

**P**ORTARIA N.<sup>o</sup> 4.840, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede férias regulamentares ao servidor José Carlos da Costa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.<sup>o</sup> 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.<sup>o</sup> 3, de 16 de outubro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor José Carlos da Costa, Oficial de Atividades da Secretaria II, referente ao período aquisitivo de direito de 29/3/2021 a 28/3/2022.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 5 a 14 de outubro de 2022, em virtude do fracionamento em dois períodos iguais, sendo este o 2º período; bem como da conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.<sup>o</sup> 3, de 16 de outubro de 1991, fracionada também em dois períodos iguais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de setembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

**VEREADOR VALDMIX SILVA**  
Presidente

**ARON EFREM MENDES REINEIROS**  
Secretário-Geral